

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO
Anúncio n.º 128/2016 de 7 de Junho de 2016

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Município de Vila do Porto

Serviço/órgão/pessoa de contato

Presidente da Câmara, Carlos Henrique Lopes Rodrigues

Endereço (*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (*)

9580-539

Localidade (*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296820000

Fax (00351)

296882598

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-viladoporto.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário

Descrição sucinta do objeto do contrato

Fornecimento estimado de 58.000 litros de gasóleo rodoviário, na modalidade de fornecimento contínuo, em posto abastecedor, para a frota de máquinas e veículos do Município de Vila do Porto.

Tipo de contrato

aquisição de bens móveis (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

09134100-8

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: 15 meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Vila do Porto

Código NUTS (3):

PT 200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

[Clique aqui para introduzir texto.](#) dias ou 15 meses

8 - Documentos de habilitação

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III ao DLR nº 27/2015/A de 29 de dezembro e documentos comprovativos de que não se encontra na situação prevista nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do CCP e alínea a) do nº 1 e 2 do artigo 33º do DLR nº 27/2015/A, de 29 de dezembro

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública

Endereço desse serviço (*)

Centro Administrativo da Câmara Municipal

Código postal (*)

9580-529

Localidade (*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296820151

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-viladoporto.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16:30 horas do 10º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Município de Vila do Porto

Endereço (*)

Largo Nossa Senhora da Conceição

Código postal (*)

9580-539

Localidade (*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296820000

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

geral@cm-viladoporto.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

03-06-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Carlos Henrique Lopes Rodrigues

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.